



Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 063/05

Abre o processo de seleção para Projeto de Extensão.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Projeto

O projeto em questão será desenvolvido na UNIPLAC – CCET – Sala de Usinagem.

Cláusula Segunda – Das Vagas

São oferecidas pelo projeto:

- 1.1 07 vagas para alunos do curso de Terapia Ocupacional, para atividades nas segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, período noturno e sábados no período vespertino.
- 1.2 01 vaga para alunos do curso de Engenharia Industrial Madeireira, terça-feira a sábado, no período vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) mensais, para cada bolsista selecionado.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa.
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos necessários.
- Habilidades em Marcenaria. (Eng. Ind. Madeireira).
- Estar matriculado nos respectivos cursos.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 18/05/2005 a 25/05/2005, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos será feita pela Prof^a Leatrice Carbonera dos Santos e pelo Prof Antônio Carlos Neri. Consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de entrevista a partir do dia 27/05/2005, no próprio Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, junto à Uniplac.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção final dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo da Prof^a Leatrice Carbonera dos Santos e do Prof Antônio Carlos Néri.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 17 de Maio de 2005.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação